



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 290/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 136/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 136/2014**, o objeto da presente Ata é a aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, que serão empregados na manutenção diária do Ambulatório de Odontologia e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra. A Empresa:

LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA – ME,

Lote 08, com valor máximo total de R\$ 2.484,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA,

Lote 09, com valor máximo total de R\$ 10.774,00 (dez mil e setecentos e setenta e quatro reais).

PLASMEDIC – COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LAB. LTDA - ME,

Lote 11, com valor máximo total de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais).

A. D. DAMINELLI – ME,

Lote 02, com valor máximo total de R\$ 13.610,00 (treze mil e seiscentos e dez reais).

ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME,

Lote 03, 04, 05, 06, com valor máximo total de R\$ 36.995,98 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,

Lote 07, com valor máximo total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,

Lote 01, 10, 12, 13, com valor máximo total de R\$ 67.404,30 (sessenta e sete mil e quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 14 de Agosto de 2014.

Guaíra (PR), 14 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 10.163 DE 03.09.2014 – P. 23 – E NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 156 DE 02.09.2014